

O risco que corre a União

O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul acaba de aprovar resolução para que se solicite ao Supremo Tribunal Federal que decrete a intervenção federal no Estado. O encaminhamento da decisão depende, agora, do presidente do TJ gaúcho. Motivo do ato: há três meses, o Tesouro gaúcho não repassa recursos ao Poder Judiciário. Se não o faz e o Estado corre o risco de intervenção, supõe-se seja porque não haja dinheiro para tanto. Esse fato não impede o governador de sustentar a necessidade de o Banco Meridional não ser privatizado, pois com outras instituições financeiras estaduais pode constituir-se um grande banco de fomento. Ninguém perguntou quem aportará os capitais necessários para que surja esse novo banco estatal-estadual de fomento. Verbas para tanto seguramente não estão previstas no Orçamento do Rio Grande do Sul, e seria difícil acreditar que fossem inscritas para o próximo ano. *O panache*, assim, vale mais que o pagamento dos membros do Poder Judiciário.

O Supremo Tribunal Federal tem em mãos pedido de intervenção federal em São Paulo porque o Tesouro do Estado não vem pagando precatórios (dívidas reconhecidas e inscritas por ordem, conforme reza a Constituição). Se as verbas para esse pagamento estão inscritas no Orçamento e o Tesouro não as libera, poder-se-ia perguntar se não caberia um tipo qualquer de ação contra o responsável pelo

atraso. Se não estão inscritas no Orçamento, pior, pois deliberadamente se nega o pagamento a quem faz a ele jus. Dinheiro, provavelmente, não falta ao Tesouro, tanto assim que recentemente o governador fez farta distribuição de verbas a muitos municípios, negando tratar-se de gesto eleitoral. O que não impede registrar que há verbas para municípios, mas não para pagar precatórios.

O caso de São Paulo é exemplar. Há semanas, o governador Mário Covas fez ironia sobre a possibilidade de intervenção federal no Estado: *o interventor fará o milagre de encontrar o dinheiro para pagar os precatórios e depois irá embora. Então, eu reassumirei o cargo*. No que está com razão, porquanto a intervenção terá a duração necessária para eliminar a situação que a determinou.

Ninguém teme, como se vê, intervenção federal por coisa alguma, pois em defesa da Federação ela só poderá durar o tempo necessário para restabelecer a ordem pública conturbada, pagar o Judiciário, a Polícia Militar, os precatórios. Assim, a intervenção federal não é uma pena a sancionar um erro; é a maneira de transferir problemas dos governadores para a União. Por isso, os pedidos podem acumular-se no Supremo Tribunal Federal, que com cer-



teza o Pretório Excelso também não irá às últimas consequências, sabendo como sabe que uma decisão sua não será "radical", isto é, não irá à raiz do problema.

Por outro lado, o máximo que os governadores fazem é ir ao presidente da República pedir que os socorra — recebendo a promessa de que seu pedido será estudado e prometendo em troca apoiar a votação das emendas da Previdência e da reforma administrativa... Quando a situação se torna um pouco mais delicada, os

governadores, a convite de seu colega do Distrito Federal, reúnem-se em Brasília com o ministro Sepúlveda Pertence, presidente do Supremo Tribunal Federal, e com ele discutem o fato de a porcentagem das despesas com o Judiciário em seus orçamentos estaduais vir aumentando de ano para ano. A culpa de os Estados não transferirem recursos é, pois, do próprio Poder Judiciário. Isso posto, retornam aos pagos e continuam à espera de que o Banco Central ou a Caixa Econômica Federal, ou o Senado Federal, os auxilie a encontrar soluções. Quando vão procurar — justiça seja feita — cortar despesas, atingindo setores privilegiados do funcionalismo civil ou militar, como buscaram em vão alguns governadores, defrontam-se com a

resistência das Assembléias Legislativas.

A União assiste a todos esses movimentos, assumindo em última instância a responsabilidade para que os Estados da Federação não quebrem, literalmente falando. Assume-a pelo Banco Central ou pela Caixa Econômica Federal, no fundo comprometendo a estabilidade pela qual o Executivo tanto luta. Às vezes, como no caso de São Paulo, o Banco Central faz ver aos senadores que o mercado não suporta

mais tanta emissão de títulos públicos e a autorização para o governador paulista emitir R\$ 65 milhões para pagar os precatórios mais urgentes "poderá permitir crescimento desordenado da dívida pública mo-

O Banco Central alertou o Senado do perigo que significa a emissão de títulos pelo governo paulista

biliária dos Estados". O importante é ver que, quando ela crescer demais, alguém — isto é, a União — deverá fazer alguma coisa. Some-se a isso, como já dissemos, a situação dos municípios, especialmente das capitais dos Estados. Ter-se-á, então, um quadro que a longo prazo tende a ser todo pintado de negro ou, como foi moda nos anos 60, a ser branco, inteiramente branco, com um corte de navalha no meio. O risco, insistimos, é a União virar uma abstração.